

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211418.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 014/2021-SEMTRAS.		
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
PREGOEIRA:	Cláudia Regina Queiroz Reis.		
OBJETO:	Aquisição de Recarga de GLP - 13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
CONTRATADA:	Inomata Carvalho & Carvalho LTDA - ME.	Contrato nº 032/2021.	Valor R\$ 45.400,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/8/2021 à 31/12/2021.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Comissão de Fiscalização: Sr. Marlen Ribeiro Rego, Sr. Bruno da Mota Rabelo e a Sra. Helia Carise Pedrosa Pereira. Portaria nº 057/2021.		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, tendo como objeto a aquisição de Recarga de GLP - 13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. O presente instrumento, inclusive nos casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 27/8/2021 às 14h21, através do memorando nº 1323/2021-SEMTRAS, para análise e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Os procedimentos iniciais em sua fase interna e externa foram analisados através do Parecer do Controle Interno nº 20211361, acostado aos autos às fls. 201 à 205, com ressalva, contendo as seguintes recomendações: **I.** Que a justificativa às fls. 109/110, seja ratificada pela Ordenadora de Despesas, tendo em vista que a pesquisa de preço, de que trata a citada justificativa, é ato indispensável da fase interna e a Secretária detém de competência para ordenar o andamento dos autos; **ATENDIDO**; **II.** Que sejam numerados todos documentos relativos à licitação, conforme expresso no art. 38, XII, da Lei nº 8.666/1993; **NÃO ATENDIDO**. O processo retornou a esta Controladoria no dia 27 de agosto de 2021, para análise das recomendações, os quais foram atendidas parcialmente e análise do Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundos do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, o que faremos a seguir:

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 032/2021-SEMTRAS, celebrado com a empresa **INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME**, arrematante do **LOTE ÚNICO**, no valor global de **R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, com vigência e execução de 26/8/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (sem paginação).

O Extrato do Contrato foi devidamente publicado no Jornal Folha de São Paulo, em 27/8/2021, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.683, página

99, protocolo nº 697763, em 27/8/2021, e; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2813, em 27/8/2021 (sem paginação).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMTRAS para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.082 (Proteção Social Especial do SUAS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4574

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.083 (Proteção Social Básica do SUAS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4607

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.085 (Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4643

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.086 (Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4666

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.182 (Manutenção do Conselho Tutelar)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001

FICHA: 3711

V. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, de conformidade com o Parecer nº 079/2021-PJ/SEMTRAS, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesas à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I.** Que sejam numerados todos documentos relativos à licitação, conforme expresso no art. 38, XII, da Lei nº 8.666/1993, e; **III.** A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 30 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 148/2021-GAP/PMS.